



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494

Telefone:

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2024

Processo nº 0762.017061.00003/2024-40

RATIFICAÇÃO

O Diretor Administrativo e Financeiro da Secretaria de Estado da Mulher - SEMULHER, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no *caput* do Art. 74, I, da Lei 14.133/2021 - *Inexigibilidade de licitação*, RESOLVE **RATIFICAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tratada no **Parecer Jurídico nº 78/2024/SEMULHER - CONJUR/SEMULHER - GABIN** (0011920834), Processo SEI nº 0762.017061.00003/2024-40, autorizando a contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais para acesso aos serviços do Sistema BANCO DE PREÇOS – ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

O valor total estimado é de R\$ **23.920,00** (vinte e três mil, novecentos e vinte reais). A dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 762.001 14.122.2286.21770000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais - SEMULHER., Elemento de Despesa: 3.3.90.40.0000, Fonte de Recursos: 15000100.

[assinatura eletrônica]

KLEYBER SOUZA GUIMARÃES**Diretor Administrativo e Financeiro - DIRAF**

Matrícula Funcional nº 9210938-1

Decreto Estadual nº 2.380-P, de 08 de março de 2023



Documento assinado eletronicamente por **KLEYBER SOUZA GUIMARAES**, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a), em 14/08/2024, às 16:50, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012064210** e o código CRC **6A407D74**.